



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1008/2024

CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO (À) SERVIDOR
(A) SR (A) CÁTIA MARA DOS SANTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 42, § 3º, da Lei Municipal 3690/2016 de 08-03-2016, **CONCEDE LICENÇA SAÚDE** por **03 (três) dia (s)** ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal no cargo de PROFESSOR, Nível 04, Classe “B”, matrícula nº 21639-9/1, **SR (A) CÁTIA MARA DOS SANTOS**, no período de **04 a 06 de abril de 2024**, de acordo com o Atestado Médico apresentado.

Esta Portaria entra em vigor em 05/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 05 de abril de 2024.

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti

Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico